

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

## EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 01/2016 – CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que fora designado o dia 11 de julho de 2016, a partir das 09:00horas, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Fórum da Comarca de Nísia Floresta, Rua Wilson Oliveira, S/N, Nísia Floresta/RN, CEP 59.164-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Nísia Floresta, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 24 de maio de 2016.

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Corregedor Geral da Defensoria Pública

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016  
ANEXO II

ATA DE REGISTRO-DE-PREÇOS Nº 002/2016 - DPE/RN

Aos doze dias do mês de maio de 2016, a DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2016-DPE/RN, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MPA VALENTE SERVICE-ME, localizado Rua: Alvaro Fernandes nº 280-B, Montese-Fortaleza-CE, tel. (85) 3062-4223, email: mpaservice@ig.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.308/0001-08, Representado pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.090.253-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Quant	unid	Preço Unitário	Valor Total
5	Ar condicionado SPLIT 18.000Btus, KOMEKO PRINCESS	20	Un	1.940,00	38.800,00
6	Instalação ar condicionado 18.000Btus	20	Un	470,00	9.400,00
7	Ar condicionado SPLIT 12.000Btus, KOMEKO PRINCESS	20	Un	1.300,00	26.000,00
8	Instalação ar condicionado 12.000Btus	20	Un	300,00	6.000,00
9	Ar condicionado SPLIT 9.000Btus, KOMEKO PRINCESS	20	Un	1.200,00	24.000,00
10	Instalação ar condicionado 9.000Btus	20	Un	340,00	6.800,00
VALOR TOTAL					111.000,00

## 1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE

Av. Senador Salgado Filho, 2860 B - Natal/RN - CEP 59.075-000  
CNPJ: 07.628.844/0001-20 - Tel: 084-32328866 - Email: cp01dpe@gmail.com

CPL/DPE

Fis. \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials.*



**CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

## 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal (RN), 12 de maio de 2016.

*[Handwritten signature]*

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*[Handwritten signature]*  
Marcos Paulo Arruda Valente  
MPA-VALENTE SERVICE-ME

*[Handwritten signature]*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - DPE/RN

Aos doze dias do mês de maio de 2016, a DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2016-DPE/RN, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELLI-EPP, localizado Rua 1020, Qd.56,Lt. 09, Nº 36, Casa 03, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-330, Goiânia-GO, tel. (62) 3218-5355, email: contato@livreinovadora.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, Representado pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.301.001-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Quant	unid	Preço Unitário	Valor Total
01	Ar condicionado Split 30.000Btus -Elgin-HEF30000	10	Un	3.360,00	33.600,00
02	Instalação até 3metros entre a condensadora e evaporadora	10	Un	523,40	5.233,40
03	Ar condicionado Split 22.000Btus -Elgin-HEF24000	10	Un	2.400,00	24.000,00
04	Instalação até 3metros entre a condensadora e evaporadora	10	Un	470,00	4.700,00
VALOR TOTAL					67.533,40

## 1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

## 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal (RN), 12 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal *LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI - EPP*

Razão social da empresa

RG: 3.489.616-DGPE/0-0  
CPF: 872.301.001-00

*SOLP*  
*Q*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA**

**PORTARIA No 001/2016-CGDP, de 19 de maio de 2016.**

*Torna públicas datas e locais de realização de Correições Ordinárias a se realizarem em unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2016.*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de no 80/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar PÚBLICAS as datas e locais das correições ordinárias a se realizarem nos Núcleos da Defensoria Pública em Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Nova Cruz, Ceará-Mirim, Assu, Mossoró e Pau dos Ferros, conforme anexo único desta Portaria;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) da Categoria Especial e servidor(es) desta instituição designados pela Defensora Pública Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, e possivelmente aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensora Pública Geral do Estado e os Excelentíssimos Defensores Públicos Coordenadores dos Núcleos a serem objeto das correições.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**José Wilde Matoso Freire Júnior**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

**ANEXO ÚNICO**

<b>DATAS</b>	<b>UNIDADE CORREICIONADA</b>
11 de julho de 2016	Núcleo de Nísia Floresta
14 e 15 de julho de 2016	Núcleo de Pau dos Ferros
19 de julho	Núcleo de Nova Cruz
21 e 22 de julho de 2016	Núcleo de Caicó
03, 04 e 05 de agosto de 2016	Núcleo de Mossoró
09, 10 e 11 de agosto de 2016	Núcleo de Parnamirim
15 e 16 de agosto de 2016	Núcleo de Assu
18 e 19 de agosto de 2016	Núcleo de Ceará-Mirim
21, 22 e 23 de setembro de 2016	Núcleo da Zona Sul de Natal
29, 30 de setembro e 04 de outubro de 2016	Núcleo da Zona Norte de Natal
04 a 10 de outubro de 2016	Núcleo Cível de Natal – Fórum Miguel Seabra
17 a 21 de outubro de 2016	Núcleo Criminal de Natal – Fórum Miguel Seabra
24 a 27 de outubro de 2016	Núcleo do Primeiro atendimento de Natal – Sede da Defensoria Pública
31 de outubro e 01 de novembro de 2016	Núcleo da Infância e Juventude de Natal

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

## Portaria 146/2016-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0 e **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, para participar de procedimento preparatório e de audiência pública com o tema: “CRIANÇA VIVA – Por mais leitos de UTI”, às 9:00 horas no plenário da Câmara Municipal do Natal, nos dias 23 e 25 de maio de 2016, respectivamente.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos – Dr. **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO e IGOR MELO ARAÚJO**, nos dias 23 e 25 de maio de 2016.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos do Estado designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas nas referidas datas.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 123/2016-DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte: **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 194.688-9, **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7 e **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 202.626-6, no dia 30 de maio de 2016, para participarem de Mutirão de atendimento na ala feminina do Complexo Penal João Chaves.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20974/2016-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, , destinada a Aquisição de Servidor Departamental para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **08 de junho de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 24 de maio de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.688 NATAL, 25 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

## Edital 021/2016

A COMISSÃO DO VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do gabarito preliminar, relativamente às provas aplicadas no dia 22 de maio de 2016:

Art. 1º. Tornar público o gabarito preliminar das provas objetivas para seleção de estudantes de direito, na forma anexa.

Art. 2º. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele no Diário Oficial, no horário de 08h às 12h, no Núcleo Central (sala de coordenação do Estágio) ou Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado, devendo ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Art. 3º. Se do exame dos recursos eventualmente interpostos houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Art. 4º. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 5º. Após análise dos recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo.

Natal-RN, 24 de maio de 2016.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Presidente da Comissão

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Membro Titular

**Serjano Marcos Torquato Valle**

Membro Titular

## ANEXO ÚNICO

01	C	31	C
02	C	32	C

03	A	33	B
04	D	34	C
05	B	35	D
06	D	36	C
07	C	37	B
08	A	38	A
09	C	39	D
10	B	40	B
11	D	41	D
12	A	42	B
13	A	43	C
14	C	44	A
15	A	45	C
16	D	46	B
17	D	47	C
18	D	48	D
19	B	49	A
20	B	50	D
21	D	51	A
22	D	52	B
23	C	53	D
24	C	54	A
25	C	55	D
26	B	56	D
27	A	57	C
28	C	58	D
29	A	59	C
30	D	60	C